

PORTARIA Nº 248/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2602/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Cáceres e Poconé conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA                    | RESPONSÁVEL                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 25/02/2022 a 04/03/2022 | Dr. Antônio Góes de Araújo<br>Ass. Jurídica: Patrícia Moreira Neres             |
| 25/03/2022 a 01/04/2022 | Dra. Clarissa Maria Da Costa<br>Ochove<br>Ass. Jurídica: Patrícia Moreira Neres |
| 01/04/2022 a 08/04/2022 | Dr. Antônio Góes de Araújo<br>Ass. Jurídica: Patrícia Moreira Neres             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84e304d7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)